

PROJETO DE LEI 01-0051/2007 do Vereador Claudinho de Souza (PSDB)

“Denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor José Alfredo Apolinário, localizada na Rua Santana do Araçuaí, s/nº, Jardim Guarani, Distrito Brasilândia.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica denominada Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor José Alfredo Apolinário, localizada na Rua Santana do Araçuaí, s/nº, Jardim Guarani, Cep 02849-130, Distrito Brasilândia, em área da Coordenadoria de Ensino de Freguesia do Ó/Brasilândia – Zona Noroeste.

Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes